

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 467/2020

Data: 24/04/2020

Nr. por Centro de Custo: 13

114-2020-

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000001

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 313 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Código da Dotação :  
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T 07.01.2.010.3.3.90.30.24.00.00.00 (345/2020)  
Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal  
Nome do Solicitante: Euclides Pasa  
Local de Entrega: DPTO DE COMPRAS PREF.MUN. CRUZ MACHADO - AVENIDA VITÓRIA 167  
Destinação: - Aquisição de tubos em aço, para revestimento de poço artesiano - nas comunidades de Linha Paredão e Linha Vitória, desta municipalidade. Identificação:

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	10	UN	REVESTIMENTO STD DIN.2440 6,00m X 6,5" PAREDE 5mm TIPO AÇO PRETO - para revestimento de poços artesianos - ( barra 6 metros) (270216)	0,0000	0,00
2	4	UN	CAP FEMEA STD DIN 2440 - 6" FOLEGADAS ( tampa de tubo para poço artesiano) (270217)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

27.04.

LOTE 1 A 2

MÉRITO

DIGITAL MACIEL

METAL BRASIL - FOLGADA

16.00 Rolos + não

16.00 Rolos + não

28-04

privat. de manuseio

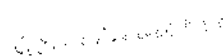
de qual. de qual. de qual. de qual.


Rece. de qual. de qual. de qual. de qual.

TUPER

Solicitante: Euclides Pasa: 

Cruz Machado, 24 de Abril de 2020.



  
Vera Maria Benzak Krawczyk  
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 466/2020

Data: 24/04/2020

Nr. por Centro de Custo: 12

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000002

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 313 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Código da Dotação :  
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T 07.01.2.010.3.3.90.30.01.06.00.00 (345/2020)  
Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal  
Nome do Solicitante: Euclides Pasa  
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - AV. VITÓRIA, 167  
Destinação: - Aquisição de óleo lubrificante solúvel em água, de origem vegetal, destinada a processo de perfuração de poços artesianos - dpto obras desta municipalidade. Identificação:


Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	BL	OLEO LUBRIFICANTE SOLUVEL EM AGUA - DE ORIGEM VEGETAL C/20 LTS - BIODEGRADÁVEL - PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS. EMSALAGEM COM 20 LITROS ( BALDE) (41010399).	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: Euclides Pasa: 

Cruz Machado, 24 de Abril de 2020.

  
Vera Maria Benzak Krawczyk  
Responsável pelo Setor Compras



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná  
Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: (042) 3554-1222

E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

Ofício N.º: 125/2020

Cruz Machado, 24 de abril de 2020.

**Assunto:** Solicitação de Material para Perfuração de Poços Artesianos e revestimento.

000003

Prezada,

Venho através do presente solicitar ao Departamento de Compras e Licitações a aquisição Material para Perfuração e revestimento de 02 (Dois) Poços Artesianos no Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, sendo:

- Um Poço Artesiano na Localidade da Linha Paredão;
- Um Poço Artesiano na Localidade da Linha Vicinal É próximo a Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu – COOAVI;

Esta solicitação visa atender a demanda dos moradores destas comunidades do município, que por serem lugares altos, de difícil acesso, a água nestas localidades é escassa.

**Descrição do Material para Perfurações em Poços na Região do Basalto**

Itens	Tipo	Qtde	Descrição
* 1	Barras	10	Revestimento STD DIN 2440 DE 6,00m X 6,5' Polegadas com parede de no 5 mm (Tipo Aço Preto)
* 2	Peças	4	Cap Fêmea STD DIN 2440 de 6' Polegadas
3	Litros	2000	Oleo Diesel S10 (em média se gasta 1000 litros de Diesel para cada 100 m de perfuração)
4	Sacos	4	Cimento
5	Metros	2	Areia
6	Metros	2	Pedra Brita
* 7	Baldes	2	Oleo Solúvel e água de origem vegetal e biodegradável para Perfuração de poço artesiano.

Na certeza de poder contar com a agilidade desta solicitação, desde já agradeço.

  
EUCLIDES PASSA  
Prefeito Municipal

ILMA. SENHORA  
VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK  
PREGOEIRA

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.668/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000004

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 66/2020  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 4 dias  
**Local de Entrega:** DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 6 meses  
**I - Objeto da Licitação:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de tubos em aço para revestimento dos poços artesanais da Linha Paredão e Linha Vitória, bem como fornecimento de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel em água para o processo de perfuração de poços artesanais.  
**J - Observações:** Solicitações: 125/2020, solicitações 466 e 467/2020  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
379	07.04.2.072.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção Ampliação Rede de Abastecimento de Água	3.3.90.30.24.00.00.00	7.941,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				

Total Previsto : 7.941,00

Cruz Machado, 30 de Abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000005

Solicitação 68/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à solicitação do Departamento de Obras – A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de tubos em aço para revestimento dos poços artesianos da Linha Paredão e Linha Vitória, bem como fornecimento de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel em água para o processo de perfuração de poços artesianos.

PREVISÃO	
Previsão de dotação material	R\$ 7.941,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 7.941,00</b>

Cruz Machado, 30 de Abril de 2020.

Vera Benzak Krawczyk  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

Requisitante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

000006

Cruz Machado, 05 de Maio de 2020.

**Parecer Contábil 153/2020**

**Referente à Solicitação – 68/2020 - Secretaria Municipal de Obras**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2020**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
379	07.04	2.072	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 79.369,25	R\$ 7.941,00
Total						R\$ 7.941,00

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



**METALBRASIL**

**AÇO LEMOS COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA.**

RUA GUSTAVO NASS, 356

ROÇA GRANDE - COLOMBO - PR Cep: 83402-710

Fone: (41) 3669-7739

Fax: (41) 8518-8851

Cnpj: 31.394.340/0001-78

Insc. Est.: 90791065-23

E-mail: [comercial@metalbrasil.ind.br](mailto:comercial@metalbrasil.ind.br)

Site: [www.metalbrasil.ind.br](http://www.metalbrasil.ind.br)

Página: 1

Emissão: 28/04/2020

Hora: 12:11:47

**COTAÇÃO**

Nº: 618

000007

Código 1	Nome VENDA AD CDNSUMIDDR	CPF/CNPJ 000.000.000-00	IS ISENTO
-------------	-----------------------------	----------------------------	--------------

Endereço RUA, SN	Sairro CENTRD
---------------------	------------------

Cep 80000-000	Telefone (42)3554-1490	Fax ( )	E-mail <a href="mailto:dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com">dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com</a>
------------------	---------------------------	------------	--

Cidade CURITIBA	UF PR	Contato DPTO OBRAS
--------------------	----------	-----------------------

Qtde	Código	Descrição	Ncm	Unid.	Preço	Icms	IPI	Total
10,000	010.4051	REVESTIMENTD STD DIN 2440 6" X 5MM X 6000MM	7306.30.00	PC	672,100	0,00	0,00	6.721,00
4,000	004.0733	CAPA FEMEA STD DIN 2440 6"	7307.93.00	PC	115,000	0,00	0,00	460,00
2,000	001.0064	DLED SDLUVEL BIODEGRADAVEL 20LT	0000.00.00	PC	380,000	0,00	0,00	760,00

Vendedor <b>FELIPE LIMA</b>	Validade <b>30/04/2020</b>	OC.	Valor Bruto <b>7.941,00</b>	Vir Desconto 0,00	Frete 1 - CIF	Vir. Frete 0,00	Valor Líquido (=) <b>7.941,00</b>
--------------------------------	-------------------------------	-----	--------------------------------	----------------------	------------------	--------------------	--------------------------------------

Carteira DEPÓSITO C/C*	Condição Pgto 1 - 0 / / / /	Prev. Entrega 28/04/2020	Valor IPI 0,00	Vir. Icms 0,00	Vir. Icms ST 0,00
---------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------	-------------------	----------------------

Observação:  
PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

FO-19

Autorização do Cliente

# DITUAL

## Tubos e Aços

Fone/Fax: 41 3332.2010

e-mail: maciel@ditual.com.br

Ditual Distribuidora de Tubos e Aços Ltda

R. Dr. Carvalho Chaves, 704 - Bairro Parolin - Curitiba/Pr - Cep 80220-010

Fone/Fax 41 3332-2010 // 41 99848-8496 www.ditual.com.br

000009

000008

Cliente: PREFEITURA CRUZ MACHADO

Data Emissão:

Comprador:

Data Validade: 3 DIAS ÚTEIS

Prazo Pcto: A VISTA

Prazo de entrega:

Frete: CIF CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA MÍN 200KG

Obs: Os valores, bem como o peso são teóricos e serve somente como base para negociação, material sujeito a venda prévia e reajuste conforme usina.

Não aceitamos devolução de materiais cortados ou transformados

QTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT.	VL. UNIT	IPI %	IPI VALOR
10 BR	TUBO RED PRETO EXT. 168,30mm X 6,35mm	BR	10	R\$ 1.184,00	5%	R\$ 592,00
2 BR	CAP EXT. 168,30mm X 6,35mm	BR	2	R\$ 30,00		R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -

TOTAL:

DESCONTO:

TOTAL:

Clique neste link abaixo e conheça um pouco mais a nossa empresa:

<http://www.youtube.com/watch?v=l43dJgmVuAw>

site : www.ditual.com.br



000010

28/04/2020

IMED.

TOTAL

R\$ 12.432,00

R\$ 60,00

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ 12.492,00

R -

R\$ 12.492,00

**AÇO IDEAL LTDA**RUA CARLOS DE LAET 2670 - CEP: 81650-040 - CURITIBA / PR  
CNPJ: 02.900.679/0001-09 Inscrição Estad.: 9017475042**ORÇAMENTO**

Nº 219783

Fone: 41 3376-2277

Home Page: www.acoideal.com.br

Data: 28/04/20

**Cliente:** PREFEITURA DE CRUZ MACHADO**Fantasia:** PREFEITURA MUNICIPAL DE C**Endereço:** AV VITORIA Nº 167**Cidade:** CRUZ MACHADO**Contato:** HARLEI**Cond. Pago:** C/ APRESENTAÇÃO**UF:** PR **CEP:** 84620-000**CNPJ:** 76.339.688/0001-09**Código:** (052808)**Vendedor:** WELLINGTON**Bairro:** CENTRO**Telefone:** 42 3554-1222**Inscr. Est.:** ISENTO**Transp.:** CLIENTE RETIRA

000011

ITEM	QTDADE	Un.	MATERIAL	N.C.M	Preço Un.	Valor Total	Icms	Vlr Icms
001862	10,00	BR	REVESTIMENTO DN 6"	73063000	850,00	8.500,00	18	1.530,00
009122	2,00	PC	CLQ CAP DN 6"	72169100	150,00	300,00	18	54,00
<b>Total Peso</b>			<b>1.150,00</b>					

**Sub-Total** 8.800,00 1.584,00

Acréscimo 0,00

Frete 0,00

Desconto 0,00

**Total** 8.800,00

Local de Entrega - /

**Observações**

PREÇO LIQUIDO

IPI INCLUSO

IPI INCLUSO

**Produto(s) Destinado(s) à****Uso / Consumo**

Validade da Proposta: 3 Dias



000012

Ref coleta de preços 111/2020

A coleta de preços teve início em 27/04/2020, quando foi informado prazo para retorno.

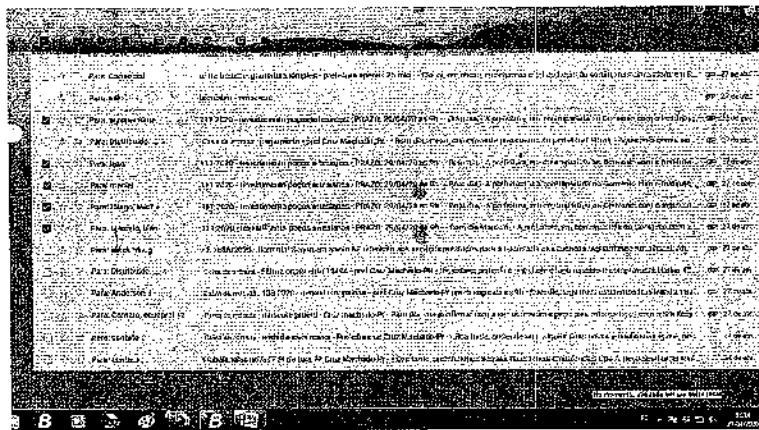
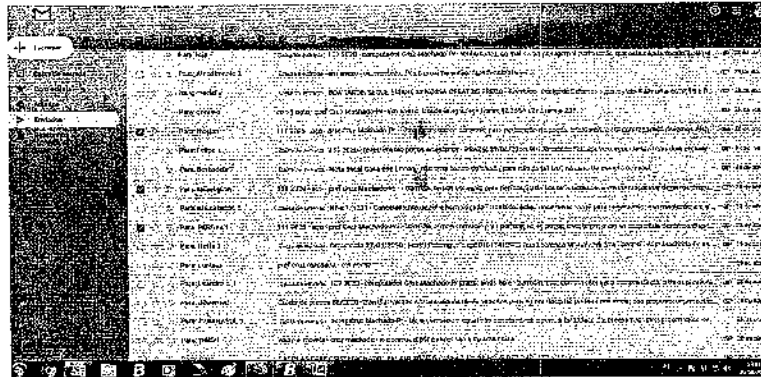
Forma enviados emails para:

Leão Poços artesanianos; Mérito Comercial

Ditual Tubos e Aços; Aço Lemos com ferro e aço

Aço Ideal; Comercio de Produtos Agropec Almeida


Houveram apenas três retornos, anexados ao processo.



Desta forma, devido a prazo hábil, encerra-se a presente.

A forma de seleção foi a de menor preço global, devido ao material dever ser retirado diretamente junto ao fornecedor, onde, em havendo mais um fornecedor, acarretaria aumento de custos em logística.

Cruz Machado, em 29 de abril de 2020

  
Harlei R. E. Silva  
CPF 016.174.129-02

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 111/2020      Data: 27/04/2020

**Fornecedor: 12455 - ACO IDEAL LTDA**

1	REVESTIMENTO STD DIN 2440 6,00m X 6,5" PAREDE 5mm	UN		10,000	850,0000	8.500,00	Não
2	CAP FEMEA STD DIN 2440 - 6" POLEGADAS	UN		4,000	150,0000	600,00	Não
3	OLEO LUBRIFICANTE SOLUVEL EM AGUA - VEGETAL C/20 LTS	BL		2,000	0,0000	0,00	Não
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>9.100,00</b>	
<b>Total Itens Vencedores:</b>						<b>0,00</b>	

**Fornecedor: 12924 - DITUAL DISTRIBUIDORA DE TUBOS E ACOS LTDA**

1	REVESTIMENTO STD DIN 2440 6,00m X 6,5" PAREDE 5mm	UN		10,000	1.243,2000	12.432,00	Não
2	CAP FEMEA STD DIN 2440 - 6" PDLEGADAS	UN		4,000	30,0000	120,00	Não
3	OLEO LUBRIFICANTE SOLUVEL EM AGUA - VEGETAL C/20 LTS	BL		2,000	0,0000	0,00	Não
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>12.552,00</b>	
<b>Total Itens Vencedores:</b>						<b>0,00</b>	

**Fornecedor: 13337 - ACO LEMOS COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA**

1	REVESTIMENTO STD DIN 2440 6,00m X 6,5" PAREDE 5mm	UN		10,000	672,1000	6.721,00	Sim
2	CAP FEMEA STD DIN 2440 - 6" POLEGADAS	UN		4,000	115,0000	460,00	Sim
3	OLEO LUBRIFICANTE SOLUVEL EM AGUA - VEGETAL C/20 LTS	BL		2,000	380,0000	760,00	Sim
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>7.941,00</b>	
<b>Total Itens Vencedores:</b>						<b>7.941,00</b>	
<b>Total da Coleta:</b>						<b>7.941,00</b>	



# EDITAL DE LICITAÇÃO

000014

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 20/2020**

### **OBJETO:**

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de tubos em aço para revestimento dos poços artesianos da Linha Paredão e Linha Vitória, bem como fornecimento de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel em água para o processo de perfuração de poços artesianos.



## 1.0. EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

000015

### 2.0. OBJETO

2.1. A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de tubos em aço para revestimento dos poços artesianos da Linha Paredão e Linha Vitória, bem como fornecimento de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel em água para o processo de perfuração de poços artesianos.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras visa à contratação de empresa para fornecimento de tubos em aço para revestimento dos poços artesianos da Linha Paredão e Linha Vitória, bem como fornecimento de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel em água para o processo de perfuração de poços artesianos.. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

### 3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa para fornecimento de tubos em aço para revestimento dos poços artesianos da Linha Paredão e Linha Vitória, bem como fornecimento de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel em água para o processo de perfuração de poços artesianos. Estes materiais que serão adquiridos são imprescindíveis para que o Município consiga suprir as necessidades do abastecimento de água para a população. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos materiais pedidos, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### 4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A empresa fornecedora dos materiais foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas a escolha recaiu sobre a empresa: Aço Lemos Comercio de Ferro e Aço Ltda, CNPJ: 31.394.340/0001-78, localizada em Colombo, Paraná.

### 5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 7.941,00 (Sete mil novecentos e quarenta e um reais) perfazendo montante total.

### 6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

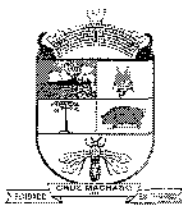
Unidade Orçamentária: 07.04  
Projeto/Atividade: 2.072  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

### 7.0. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### 7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;



7.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### 7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

7.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

7.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

000016

### 8.0. DAS SANÇÕES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

### 9.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

### 10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### 11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná  
**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

11.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Dispensa de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente. 000017

11.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

11.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

11.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

11.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## 12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

## 13. ANEXO DO EDITAL

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 07 de Maio de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

000018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 68/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Aço Lemos Comercio de Ferro e Aço Ltda.

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de tubos em aço para revestimento dos poços artesanais da Linha Paredão e Linha Vitória, bem como fornecimento de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel em água para o processo de perfuração de poços artesanais.**

VALOR TOTAL: R\$ 7.941,00 (Sete mil novecentos e quarenta e um reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDD LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Aço Lemos Comercio de Ferro e Aço Ltda



## Dados Empresariais

**METALBRASIL**

000019

<b>Razão Social</b>		<b>CNPJ</b>	
Aço Lemos Comércio de Ferro e Aço Ltda		31.394.340/0001-78	
<b>Nome Fantasia</b>		<b>Inscrição Estadual</b>	
Metal Brasil		90791065-23	
<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>	<b>Complemento</b>
83402-710	Rua Gustavo Nass	356	Barracão 3
<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
Roca Grande	Colombo	PR	41 3669-7739



## Dados Bancários

**METALBRASIL**

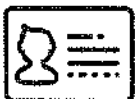
<b>Banco</b>			
Banco Bradesco S/A			
<b>Agência</b>	<b>Conta Corrente</b>	<b>Gerente</b>	<b>Telefone</b>
00929	71398-8	Vinicius	(41) 3003-8038



## Link de Documentos

**METALBRASIL**

Clique nos links abaixo para visualizar os documentos



**Cartão CNPJ**



**Contrato Social**

**AÇO LEMOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRO E AÇO LTDA**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ/MF: 31.394.340/0001-78**

**NIRE 41208880830 Registro em 31/08/2018**

000020  
Página 1 de 8

Os abaixo identificados e qualificados:

**LUIS FELIPE IANKOWSKI DE LIMA**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, nascido em 31/07/1991, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.287.534-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 081.628.689-25, residente e domiciliado na Rua Santa Fé, nº 206, Centro, Pinhais-PR, CEP 83324-230, e **SHEILA RODRIGUES DE LEMOS PEREIRA**, brasileira, natural de São Paulo-SP, solteira, nascida em 30/03/1989, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 362.442.898-54, portadora da carteira de identidade RG nº 11.043.710-2, SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Santa Fé, nº 206, Centro, Pinhais-PR, CEP 83324-230. Únicos componentes da sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação de **AÇO LEMOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRO E AÇO LTDA**, com sede e foro na Rua Santa Fé, nº 206, Centro, Pinhais-PR, CEP 83324-230, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208880830 em 31/08/2018, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 31.394.340/0001-78, resolvem de comum acordo proceder a presente alteração de contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade o sócio **LEONARDO HENRIQUE LIMA DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 090.754.309-06, portador da carteira identidade RG nº 8.142.524 SESP/SC, expedida em 25/05/2018, com domicílio e residência na Avenida Carlos de Laet, 6654, Hauer, município de Curitiba - Paraná, CEP 81.610-050.

**CLÁUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Retira-se da sociedade a sócia **SHEILA RODRIGUES DE LEMOS PEREIRA**

Espaço exclusivo para uso da JUCEPAR



CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/11/2019 15:12 SOB Nº 20196795940.  
PROTOCOLO: 196795940 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905151155. NIRE: 41208880830.  
AÇO LEMOS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**AÇO LEMOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRO E AÇO LTDA**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ/MF: 31.394.340/0001-78**

**NIRE 41208880830 Registro em 31/08/2018**

Página 2 de 8

vendendo e transferindo 100 (cem) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando R\$ 100,00 (cem reais) ao sócio ingressante **LEONARDO HENRIQUE LIMA DE ALMEIDA**, dando plena e geral quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL:** O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma**, dada a subscrição e integralização realizada, em moeda corrente, pelo sócio **LEONARDO HENRIQUE LIMA DE ALMEIDA** no valor de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais) divididos em 59.900 (cinquenta e nove mil e novecentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e subscrição e integralização, em moeda corrente, realizada pelo sócio **LUIS FELIPE IANKOWSKI DE LIMA** no valor de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais) divididos em 30.100 (trinta mil e cem) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Em virtude das alterações fica assim distribuído o capital social entre os sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
LEONARDO HENRIQUE LIMA DE ALMEIDA	60	60.000	60.000,00
LUIS FELIPE IANKOWSKI DE LIMA	40	40.000	40.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **LEONARDO HENRIQUE LIMA DE ALMEIDA** e **LUIS FELIPE IANKOWSKI DE LIMA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.**

Espaço exclusivo para uso da JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 15:12 SOB Nº 28196795940.  
PROTOCOLO: 196795948 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11985151155. NIRE: 41288880838.  
AÇO LEMOS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ÃO LEMOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRO E AÇO LTDA**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ/MF: 31.394.340/0001-78**

**NIRE 41208880830 Registro em 31/08/2018**

000022

Página 3 de 8

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA: NOME EMPRESARIAL:** A sociedade que girava sob nome empresarial AÇO LEMOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRO E AÇO LTDA, passa a girar sob nome empresarial **AÇO LEMOS COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA.**

**CLÁUSULA SÉTIMA: SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade que tinha sede e domicílio na Rua Santa Fé, nº 206, Centro, Pinhais-PR, CEP 83324-230, passa a ter sede e domicílio na Rua Gustavo Nass, 356, Barracão 03, Roça Grande, Colombo-PR, CEP 83402-710.

**CLÁUSULA OITAVA: OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tinha por objeto social a exploração dos ramos de: Comércio atacadista de ferragens, ferro, aço e

Espaço exclusivo para uso da JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 15:12 SOB N° 20196795940.  
PROTOCOLO: 196795940 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905151155. NIRE: 41208880830.  
AÇO LEMOS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**AO LEMOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRO E AÇO LTDA**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ/MF: 31.394.340/0001-78**

**NIRE 41208880830 Registro em 31/08/2018**

**000023**

Página 4 de 8

ferramentas; Comércio varejista de ferragens, ferro, aço e ferramentas; Serviços de representação comercial de produtos siderúrgicos, metalúrgicos, ferragens, ferro e aço, passa a ter por objeto social a exploração dos ramos de: Comércio atacadista de ferragens, ferro, aço e ferramentas; Comércio varejista de ferragens, ferro, aço e ferramentas; e Serviço de corte e dobra de metais.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**AO LEMOS COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA**

**CNPJ/MF: 31.394.340/0001-78**

**NIRE 41208880830 Registro em 31/08/2018**

**LUIS FELIPE IANKOWSKI DE LIMA**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, nascido em 31/07/1991, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.287.534-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 081.628.689-25, residente e domiciliado na Rua Santa Fé, nº 206, Centro, Pinhais-PR, CEP 83324-230 e **LEONARDO HENRIQUE LIMA DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 090.754.309-06, portador da carteira identidade RG nº 8.142.524 SESP/SC, expedida em 25/05/2018, com domicílio e residência na Avenida Carlos de Laet, 6654, Hauer, município de Curitiba - Paraná, CEP 81.610-050. Únicos componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **AO LEMOS COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, estabelecida no Município de Colombo, Estado do Paraná na Rua Gustavo Nass, 356, Barracão 03, Roça Grande, Colombo-PR, CEP 83402-710, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208880830 Registro em 31/08/2018, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.394.340/0001-78, que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições:

Espaço exclusivo para uso da JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 15:12 SOB Nº 20196795940.  
PROTOCOLO: 196795940 DE 85/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905151155. NIRE: 41208880830.  
AO LEMOS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**AO LEMOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRO E AÇO LTDA**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ/MF: 31.394.340/0001-78

NIRE 41208880830 Registro em 31/08/2018

Página 5 de 8 **000024**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial **AO LEMOS COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA** e tem sede na **Rua Gustavo Nass, 355, Barracão 03, Roça Grande, Colombo-PR, CEP 83402-710.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 31/08/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **Comércio atacadista de ferragens, ferro, aço e ferramentas; Comércio varejista de ferragens, ferro, aço e ferramentas; e Serviço de corte e dobra de metais.**

**CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
LEONARDO HENRIQUE LIMA DE ALMEIDA	60	60.000	60.000,00
LUIS FELIPE IANKOWSKI DE LIMA	40	40.000	40.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de Espaço exclusivo para uso da JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 15:12 SOB Nº 20196795940.  
PROTOCOLO: 196795940 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905151155. NIRE: 41208880830.  
AO LEMOS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**AÇO LEMOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRO E AÇO LTDA**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ/MF: 31.394.340/0001-78**

**000025**

**NIRE 41208880830 Registro em 31/08/2018**

Página 6 de 8

cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **LEONARDO HENRIQUE LIMA DE ALMEIDA e LUIS FELIPE IANKOWSKI DE LIMA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.**

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Espaço exclusivo para uso da JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 15:12 SOB Nº 20196795940.  
PROTOCOLO: 196795940 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905151155. NIRE: 41208880830.  
AÇO LEMOS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**AÇO LEMOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRO E AÇO LTDA**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ/MF: 31.394.340/0001-78**

**NIRE 41208880830 Registro em 31/08/2018**

**000026**

Página 7 de 8

**CLÁUSULA NONA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE:** Os Sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Espaço exclusivo para uso da JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 15:12 SOB Nº 20196795940,  
PRDTCOLO: 196795940 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905151155. NIRE: 41208880830.  
AÇO LEMOS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL EISCAIR  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**AÇO LEMOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRO E AÇO LTDA**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ/MF: 31.394.340/0001-78**

**NIRE 41208880830 Registro em 31/08/2018**

000027

Página 8 de 8

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

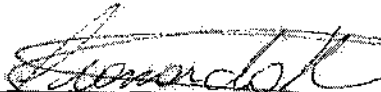
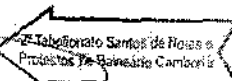



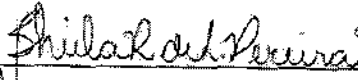
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: REGÊNCIA SUPLETIVA:** Conforme prevê o parágrafo único art. 1053 da lei 10.406/2002 a sociedade opta pela regência supletiva pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: MICROEMPRESA:** Declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO:** Fica eleita o foro da comarca de **Colombo-PR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, lavrada em uma única via, obrigando-se fielmente por si, e por seus sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo-PR, 24 de outubro de 2019.

  
  
**LEONARDO HENRIQUE LIMA DE ALMEIDA**  
  
  
**LUIS FELIPE IANKOWSKI DE LIMA**  
  
  
**SHEILA RODRIGUES DE LEMOS PEREIRA**

Espaço exclusivo para uso da JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 15:12 SOB Nº 20196795940.  
PROTOCOLADO: 196795940 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905151155. NIRE: 41208880830.  
AÇO LEMOS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000028

**Tabelionato de Notas Pinhais**

Reconhecimento (e) firma(s) por VERDADEIRA DE  
 (17879900) LUIS EDIPE JANOSKI DE LIMA  
 (17879900) NEREA RODRIGUES DE LEMOS FERREIRA

Em testemunho de verdade  
 Pinhais, 29 de Outubro de 2019  
 049-111 ANUÁRIO JORNAL DE NOTAS  
 ESCRITÓRIO ESCRITÓRIO J. DE FT  
 FUNDAÇÃO DE REGISTRO DE NOTAS - QP405-  
 NGT/MV - IN/MT

Consulte o selo digital em <http://www.escreva.com.br>



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CÍVIL (LABORAL) SC**  
 Rua. Marquês Miguel Balthazar dos Santos, 1  
 Fone: 5100.2111 - Fone Fax: 5100.21000

**RECONHECIMENTO 112024**  
 RECONHECIMENTO (e) AUTENTICAÇÃO DE  
 (112024) LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA  
 Belo Horizonte, 24 de outubro de 2019  
 Em teste de verdade

LUIS ALFREDO RAHN FERREIRO - Poderes Autorizados  
 Emolumentos: R\$ 2,25 - Anúnc. R\$ 1,00 - Total: R\$ 3,25  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal FPA 09724-181P

QUALQUER Cópia ou Reprodução NÃO CONSERVA O COMO NENHUM OUTRO MEIO DE FIDELIDADE  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 15:12 SOB Nº 2\*196795940.  
 PROTOCOLO: 196795940 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905151155. NIRE: 41208880830.  
 AÇO LEMOS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.394.340/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/08/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ACO LEMOS COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABLACIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>METAL BRASIL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
ENDEREÇO <b>R GUSTAVO NASS</b>	NÚMERO <b>356</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO 03</b>
CEP <b>83.402-710</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ROCA GRANDE</b>	MUNICÍPIO <b>COLOMBO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FELIPELIMA@LIVE.COM</b>		TELEFONE <b>(41) 3669-7739/ (41) 9121-8646</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/08/2018</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/04/2020** às **14:12:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000030

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ACO LEMOS COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA**  
**CNPJ: 31.394.340/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:31:06 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2020.

Código de controle da certidão: **B775.94C1.9797.2F02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021356736-45

000031

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.394.340/0001-78  
Nome: ACO LEMOS COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

000032

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 15116/2020**

**Contribuinte**

Nome/Razão:	25485016 - ACO LEMOS COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		
CNPJ/CPF:	31.394.340/0001-78		
Endereço:	RUA GUSTAVO NASS, 356		
Complemento:	BRCAO 03		
Bairro:	ROÇA GRANDE	Cidade:	Colombo - PR

**Finalidade**

CADASTRO E LICITAÇÃO

**Observação**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 29/05/2020.

COLOMBO - PR, 29 de abril de 2020

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)) através do código de autenticidade Nº 15116/2020

Emitido no site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br) em 29 de abril de 2020 14:44:16



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000033

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ACO LEMOS COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.394.340/0001-78

Certidão n°: 10103117/2020

Expedição: 29/04/2020, às 14:42:33

Validade: 25/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ACO LEMOS COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.394.340/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)

[Imprimir](#)

000034



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.394.340/0001-78

**Razão Social:** ACO LEMOS COM E REPRES DE FERRO E ACO

**Endereço:** RUA SANTA FE 206 / CETRO / PINHAIS / PR / 83324-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2020 a 13/07/2020

**Certificação Número:** 2020031602515924690952

Informação obtida em 29/04/2020 14:53:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 199/2020

000035

Modalidade: Dispensa nº 20/2020

## 1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, com vistas à contratação de empresas para fornecimento de tubos em aço para revestimento dos poços artesianos da Linha Paredão e Linha Vitória, bem como fornecimento de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel em água para o processo de perfuração de poços artesianos.

## 2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da contratação, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## 4. CONCLUSÃO

000036

Ante o exposto, emito parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

Por fim, ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 07 de maio de 2020.

SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA MUNICIPAL

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**Processo de Dispensa:** 20/2020.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Obras

000037

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 68/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de tubos em aço para revestimento dos poços artesanais da Linha Paredão e Linha Vitória, bem como fornecimento de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel em água para o processo de perfuração de poços artesanais.**

Favorecido: Aço Lemos Comercio de Ferro e Aço Ltda, CNPJ: 31.394.340/0001-78.

Valor Total R\$ 7.941,00 (Sete mil novecentos e quarenta e um reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 20/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.04.2.072.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 11 de Maio de 2020.



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

000038

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1983 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 11 DE MAIO DE 2020

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis	
Decretos	
Portarias	
Licitações	01
Extratos	02
Relatórios	
Diversos	04

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções	
Portarias	
Diversos	

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis	
Decretos	
Portarias	
Licitações	05
Extratos	
Relatórios	
Diversos	

### PUBLICAÇÕES DE CARATER

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 68/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Aço Lemos Comercio de Ferro e Aço Ltda.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de tubos em aço para revestimento dos poços artesanais da Linha Paredão e Linha Vitória, bem como fornecimento de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel em água para o processo de perfuração de poços artesanais.

VALOR TOTAL: R\$ 7.941,00 (Sete mil novecentos e quarenta e um reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Aço Lemos Comercio de Ferro e Aço Ltda  
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 20/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 68/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de tubos em aço para revestimento dos poços artesanais da Linha Paredão e Linha Vitória, bem como fornecimento de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel em água para o processo de perfuração de poços artesanais.

Favorecido: Aço Lemos Comercio de Ferro e Aço Ltda, CNPJ: 31.394.340/0001-78.

Valor Total R\$ 7.941,00 (Sete mil novecentos e quarenta e um reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 20/2020.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
07.04.2.072.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 11 de Maio de 2020.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO 40/2020  
INEXIGIBILIDADE 09/2020

O município de Cruz Machado através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 40/2020, inexigibilidade 09/2020:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo

de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 11 de Maio de 2020.

**Euclides Pasa**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO 42/2020  
INEXIGIBILIDADE 11/2020

O município de Cruz Machado através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 42/2020, inexigibilidade 11/2020:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 11 de Maio de 2020.

**Euclides Pasa**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO 54/2020

||www.pmc.m.pr.gov.br||

### INEXIGIBILIDADE 13/2020

O município de Cruz Machado através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 54/2020, inexigibilidade 13/2020:

000039

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 11 de Maio de 2020.

**Euclides Pasa**  
Prefeito Municipal



### EXTRATOS

#### EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: Eider Topolniak Padilha

OBJETO: Constitui objeto da presente inexigibilidade de licitação a contratação do profissional autônomo Eider Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado na Chamada Pública 002/2020, para prestação de serviços de



## PORTARIA Nº 010/2020

000041

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –  
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.



Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmc.m.pr.gov.br

009042

## PORTARIA Nº 281/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o servidor Valmir Vimmer, matrícula nº589, ocupante do cargo de Pedreiro, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa AÇO LEMOS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO Ltda - CNPJ 31.394.340/0001-78, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de tubos em aço para revestimento dos poços artesianos da Linha Paredão e Linha Vitória, bem como fornecimento de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel em água para o processo de perfuração de poços artesianos, conforme processo de Dispensa de Licitação 20/2020.

**Art. 2º** - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 38/2020  
Processo de Licitação: 33/2020  
Data do Processo: 18/03/2020

Folha: 1/1

000043

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 33/2020
- b) Licitação Nr.: 14/2020-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 15/05/2020
- e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) para manutenção de vias públicas desta municipalidade, através do Departamento de Obras desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
--	---------------	------------------	-----------------

(em Reais R\$)

Cruz Machado, 15 de Maio de 2020.

  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 38/2020  
Processo de Licitação: 33/2020  
Data do Processo: 18/03/2020

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000044

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 33/2020
- b) Licitação Nr.: 14/2020-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 15/05/2020
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) para manutenção de vias públicas desta municipalidade, através do Departamento de Obras desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
--	---------------	------------------	-----------------------------------

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (346) Saldo: 1.667.368,81